



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.  
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276  
CNPJ: 63.086.375/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA  
Protocolo nº: 258/2021  
Data: 08/11/2021 Horário: 8:30  
DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO  
Durães

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARA DELIBERAR SOBRE: A INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2021; PROJETO  
DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2021; INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2021;  
EMENDA ADITIVA Nº 01/2021 E EMENDA ADITIVA Nº 02/2021.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre: **1) a Indicação Legislativa nº 11/2021**, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a indicação para a construção de pontes ou instalação de manilhas nos trechos das estradas vicinais do município de Gentio do Ouro, onde ocorrem passagem de águas pluviais ou fluviais em grande volume e que sejam executados serviços de terraplanagem, se necessários, cabendo à pasta do executivo municipal identificar os trechos que necessitam destas intervenções; **2) Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021**, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que institui o dia do garimpeiro, definindo a data de 26 de novembro para tal e dá outras providências; **3) a Indicação legislativa nº 02/2021**, de autoria do Vereador Welington Alves de Souza, que dispõe sobre a indicação da realização de calçamento na comunidade de Brejo Um, neste município de Gentio do Ouro/BA; **4) Emenda Aditiva nº 01/2021**, de autoria do Vereador Leonardo Gomes da Silva, que emenda o LOA 2022 para aquisição de imóvel em Salvador/BA e dá outras providências e, **5) Emenda Aditiva nº 02/2021**, de autoria do Vereador Leonardo Gomes da Silva, que emenda o LOA 2022 para a construção do hospital e dá outras providências. Inicialmente foi deliberado que o relator da **Indicação Legislativa nº 11/2021 e a Indicação Legislativa nº 02/2021** seria o Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Após análise das mencionadas indicações, o Relator Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana emitiu seu voto, concluindo pela legalidade das propostas, encontrando amparo no art. 144 e seguintes, Art. 159 e Art. 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator, entendendo pela legalidade das referidas propostas. Prosseguindo, foi deliberado que o relator do **Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021** seria o Ver. Tales Marques da Silva. Após análise do mencionado Projeto, o Relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta encontrando amparo nos art. 144 e seguintes e Art. 159 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Odilon Moreira Neto acompanharam o voto do relator. Prosseguindo, foi deliberado que o relator das **Emendas Aditivas nº 01/2021 e 02/2021** seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise das mencionadas Emendas, o Relator emitiu seu voto pela sua legalidade e constitucionalidade, encontrando amparo nos Arts. 168 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do Relator. Após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Ver. Odilon Moreira Neto emitiu os Pareceres e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.  
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276  
CNPJ: 63.086.375/0001-36

Gentio do Ouro, BA, 04 de novembro de 2021.

**Odilon Moreira Neto**  
Presidente

**Tales Marques da Silva**  
1º Secretário

**Ruy Cristiane Carvalho**  
2º Secretário

**Luana Paiva Durães,**  
Diretora de Apoio ao Plenário

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA**

Protocolo nº.: 258/2021

Data: 08/11/2021 Horário: 8:30

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO